

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº _____/2011. (do Sr. José Rocha)

Requer sejam convidados os Senhores: Roberto Franco – Fórum de TV Digital; Liliana Nakonechnij – SET; Paulo Ricardo Balduino – Abert; Frederico Schmidt - TV Câmara –; Virginia Galvez – Virginia Galvez – TV Senado; Pedro Del Picchia - TV Justiça; Tereza Cruvinel - EBC; Jarbas Valente – Anatel; Genildo Lins de Albuquerque Neto – Minicom; e, Andre Barbosa – Casa Civil para, em Audiência Pública discutir a ocupação de espectro radioelétrico na faixa de 700 MHz (canais 52 a 69 em UHF), atualmente destinada à radiodifusão.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 24, III, e 255 do Regimento Interno, requero a realização de Audiência Pública para que se debata os contornos de ocupação da faixa de frequência de 700 MHz (canais 52 a 69 em UHF), objeto de interesse de empresas de telecomunicações e de fabricantes de equipamentos, com vistas à implementação de Sistemas de Banda Larga.

JUSTIFICAÇÃO

A faixa de frequências de 470 MHz a 806 MHz, que corresponde aos canais 14 a 69 de UHF, é destinada no Brasil à retransmissão e repetição de televisão analógica e digital.

Em vários países do hemisfério norte, em especial nos Estados Unidos, onde a televisão aberta tem perdido valor pela altíssima penetração da TV paga e pelas deficiências da tecnologia de TV digital lá escolhida, a faixa de UHF está progressivamente sendo transferida para a serviços móveis de banda larga, todos pagos. Trata-se da resposta à crescente demanda dos diversos dispositivos pessoais que se proliferam no mercado, tais como os tablets.

Almejando mercados mundiais para seus desenvolvimentos, os fabricantes multinacionais de equipamentos exercem enormes pressões sobre Organismos Nacionais e Internacionais de Padronização (UIT, CITELE, Anatel) para que a faixa de UHF seja destinada para os novos serviços móveis.

A Conferência Mundial de Telecomunicações de 2007 da UIT já previu o compartilhamento de parte da faixa de 700 MHz (698 a 806 MHz, canais 52 a 69) nas Américas entre serviços de radiodifusão e serviços móveis. Além disso, no âmbito internacional já se iniciam

discussões sobre a identificação de mais canais de TV em UHF a serem transferidos para a banda larga.

Na ocasião, a administração brasileira indicou que, em nosso país, o compartilhamento ocorreria a partir de 2016, quando do desligamento da TV analógica. Em janeiro de 2012 haverá nova conferência mundial, na qual o Brasil pode modificar essa indicação, de forma a encurtar ou alongar esse prazo.

No Brasil, a faixa de UHF abriga as transmissões analógicas de televisão e está sendo utilizada para a implantação da TV digital, cujo processo está apenas começando.

Nesse sentido há que se considerar:

- A necessidade de que a todos os canais analógicos, primários e secundários, sejam atribuídos pares digitais;
- A demanda por novos canais de geração de televisão, na medida do crescimento do país;
- A evolução do Serviço de Radiodifusão e a continuidade da liderança brasileira em TV aberta através da adoção de novos formatos tais como 3D, UHDTV, certamente demandando disponibilidade de espectro adicional

Ou seja, a continuidade da TV aberta, que é a TV digital, apresenta uma demanda ainda não dimensionada de canalização em UHF.

Por outro lado, não está suficientemente discutida a necessidade de que tal faixa de frequência seja transferida para serviços de telecomunicações, com vistas à banda larga, que não pudesse ser provida de outra forma, considerando as reais necessidades específicas Brasileiras, e a perspectiva de evolução tecnológica e investimentos que possibilitem acomodar uma demanda intensiva por banda larga nas atuais faixas de frequência que lhe estão destinadas.

Sala das Sessões em, de de 2011

JOSÉ ROCHA
Deputado Federal
Vice-Líder do PR